



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESTRELA D'OESTE

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.pmestrela.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pmestrela

Sexta-feira, 10 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1650A

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Terceiro Setor	2
Termo Aditivo	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Estrela d'Oeste, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Estrela d'Oeste poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmestrela.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pmestrela. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste

CNPJ 45.112.224/0001-23
Rua Bahia, 639
Telefone: (17) 3833-9411
Site: www.pmestrela.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pmestrela

Câmara Municipal de Estrela d'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31
Avenida São Paulo, 481
Telefone: (17) 3833-1442 | (17)38333484
Site: www.camaraestrela.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal - IPREM

CNPJ 65.711.228/0001-35



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Estrela d'Oeste garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmestrela.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pmestrela



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESTRELA D'OESTE

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 10 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1650A

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Terceiro Setor

Termo Aditivo



Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Prof. Wilson Nogueira Lapa"

www.pmestrela.sp.gov.br

Rua Bahia, 639 - Jardim São Paulo - Fone: (17) 3833-9411 - CEP 15650-000 - CNPJ 45.112.224/0001-23

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO 04/2025

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE ESTRELA D'OESTE/SP**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 45.112.224/0001-23, com sede administrativa na Rua Bahia nº 639 – Jardim São Paulo – Estrela d'Oeste/SP, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **PEDRO DE SENZI NETO**, doravante denominado **CONCEDENTE**, e, de outro lado, a **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ESTRELA D'OESTE**, inscrita no CNPJ nº 47.770.102/0001-50, associação civil de caráter beneficente, com atuação na área da saúde, com sede na Avenida São Paulo, nº 1.072 – Centro – Estrela d'Oeste/SP – CEP: 15650-000, neste ato representada por seu Presidente, **MÁRCIO ARTHUR LOPES**, doravante denominada **BENEFICIÁRIA**, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 04/2025**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 04/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio nº 04/2025 por 60 (sessenta) dias, a partir de 11 de março de 2026, passando o seu término para 10 de maio de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Convênio original, que não tenham sido modificadas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente Termo Aditivo passa a integrar o Convênio nº 04/2025 para todos os fins de direito.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente instrumento em 03 (TRÊS) vias de igual teor e forma.

Estrela d'Oeste/SP, 11 de março de 2026.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESTRELA D'OESTE

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 10 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1650A

Página 3 de 3



Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Prof. Wilson Nogueira Lapa"

www.pmestrela.sp.gov.br

Rua Bahia, 639 - Jardim São Paulo - Fone: (17) 3833-9411 - CEP 15650-000 - CNPJ 45.112.224/0001-23

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE
PEDRO DE SENZI NETO
Prefeito Municipal

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ESTRELA D'OESTE/SP
MÁRCIO ARTHUR LOPES
Presidente / Provedor

TESTEMUNHAS:

1.
Nome: Anderson Gomes dos Santos
RG. 45.107.063-x
CPF. 421.141.438-05

2.
Nome: Edson de Oliveira Junior
RG. 289589502
CPF 214201678 20